

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 269, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 306/2014, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo eMEC nº 200905117, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica reconhecida a instituição Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni - FUTO, situada na rua Gustavo Leonardo, nº 1.127, bairro São Jacinto, Município de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, mantida pelo Instituto Ensinar Brasil, com sede no Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O reconhecimento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, fixado pelo Anexo IV da Portaria Normativa nº 24, de 30 de dezembro de 2014, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

(Publicação no DOU n.º 74, de 19.04.2016, Seção 1, página 15)